



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 053/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

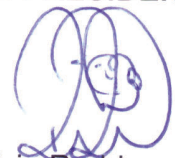
conceder, a servidora **LILIAM GOUDIM SILVA**, matrícula nº 938-5, gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de férias-prêmio, a partir de 28 de março de 2016, devendo retornar ao serviço em 12 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013, conforme Lei nº 2.425/08, de 28 de março de 2008.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 15 de março de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 18 / 03 / 2016


GERÊNCIA DE PESSOAL